



DECRETO N° 139/2023

**FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO
NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023.**

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1599/2022– Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em R\$ **1.000.000,00** (Um milhão de Reais), por conta do **Excesso de Arrecadação** e **Superávit** apurado nesta data nas fontes, 01.00.0000, conforme as dotações abaixo indicadas:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0801	Secretaria De Educação	1.000.000,00
12.361.0003.1.002	Ampliação de Rede Física de Ensino Fundamental	1.000.000,00
4.4.00.00	Investimentos	1.000.000,00
(296) 4.4.90.00	Aplicações Direta	1.000.000,00
01.754.700000000	Recursos Ordinários	1.000.000,00
Total		1.000.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos/SC, 08 de agosto de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal